



VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.



INDICAÇÃO 242/2023.

**INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE
REALIZE A INSTALAÇÃO DE FRALDÁRIOS
EM ÓRGÃOS PÚBLICOS DE GRANDE
CIRCULAÇÃO DE PESSOAS.**

AUTOR: LÉO MÁRCIO.

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno desta Casa, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, que realize a instalação de fraldários em órgãos públicos de grande circulação.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.



JUSTIFICATIVA

Prezados, trago hoje, perante os pares, uma indicação que visa levar conforto e tranquilidade para as famílias que precisam amamentar ou trocar as fraldas das crianças.

Indico que o Poder Executivo instale fraldários nos órgãos públicos de grande circulação da população, tais como CadÚnico, SINE, escolas, postos de saúde, CEUP, Central de Abastecimento de Parauapebas, Serviço de Atendimento ao Cidadão, praças, parques, entre outros.

A medida será de grande valia para pais e mães que precisam limpar suas crianças e/ou amamenta-las, garantindo mais privacidade e conforto para a família.

Destaco que tais projetos já foram implantados com sucesso em Presidente Prudente/SP e Rio de Janeiro/RJ.

Em Recife/PE, quando da divulgação do projeto de implantação desses equipamentos, justificou-se que “[...]diariamente os órgãos públicos deste município são visitados por inúmeras pessoas. Todavia, os prédios públicos destinados a atender a população não são equipados de maneira adequada. Muitos pais e responsáveis quando se deparam com a necessidade de higienizar suas crianças não encontram nesses ambientes um local apropriado para isso. Dessa forma, entendemos que a apresentação desta Proposição é de suma importância, tendo em vista que o Legislativo deve estar sempre direcionado a adotar todas e quaisquer ações que tragam bem-estar à nossa população”.¹

Ante o exposto, diante dessa notória e premente realidade, INDICO ao Poder Executivo a referida demanda. Assim, CONCLAMO aos Nobres Vereadores a APROVAÇÃO desta indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 15 de maio de 2023.

¹ Disponível em: <https://www.folhape.com.br/colunistas/blogdafolha/projeto-pretende-implementar-fraldarios-em-orgaos-publicos/11484/> Acesso em 05 jun. 2023.

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Vereador/Pros